



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12698, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. José Maria Cruz

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, **o Excelentíssimo Senhor José Maria Cruz, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Clube**, que no próximo dia 06 de março visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL